



ANO LXXXVII

Xambioá, 04 de abril de 2023

Número: 153

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

DECRETO Nº 013/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal,

CONSIDERANDO também que o Governador do Tocantins, decretou ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira de Endoenças), data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Xambioá, o ponto facultativo não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposição em contrário.

PALÁCIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

Xambioá - TO, 04 de Abril de 2023

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

